

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0009845-84.1982.8.19.0001 (1982.001.503511-1)**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 09/07/2026

**Data** 09/07/2026

**Publicado no DO** Sim

**Data do Expediente** 10/07/2026

**Descrição** À Fazenda Estadual do Rio de Janeiro para que informe, de forma atualizada, a existência de débitos tributários constituídos, inscritos ou em cobrança em nome da Massa Falida, bem como eventual extinção, suspensão, parcelamento ou modificação superveniente das informações anteriormente prestadas nos autos, a fim de permitir a consolidação completa e atualizada do passivo fiscal.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0009845-84.1982.8.19.0001 (1982.001.503511-1)**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Atualizado em** 10/07/2026

**Data** 09/07/2026



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 5ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2026.

No. do Processo: **0009845-84.1982.8.19.0001 (1982.001.503511-1)**

Destinatário: **PROCURADORIA DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO RJ**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**À Fazenda Estadual do Rio de Janeiro para que informe, de forma atualizada, a existência de débitos tributários constituídos, inscritos ou em cobrança em nome da Massa Falida, bem como eventual extinção, suspensão, parcelamento ou modificação superveniente das informações anteriormente prestadas nos autos, a fim de permitir a consolidação completa e atualizada do passivo fiscal.**

Processo: 0009845-84.1982.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA VIA DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO**

Certifico que a parte/órgão PROCURADORIA DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO RJ foi tacitamente intimado(a) via Domicílio Judicial Eletrônico, em 21/07/2026, na forma do artigo 18 da Resolução CNJ nº 455/2022, com a redação dada pela Resolução CNJ nº 569/2024.

*À Fazenda Estadual do Rio de Janeiro para que informe, de forma atualizada, a existência de débitos tributários constituídos, inscritos ou em cobrança em nome da Massa Falida, bem como eventual extinção, suspensão, parcelamento ou modificação superveniente das informações anteriormente prestadas nos autos, a fim de permitir a consolidação completa e atualizada do passivo fiscal.*

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026

Cartório da 5ª Vara Empresarial